



PORTARIA Nº 3321/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **ANDRÉ LUIS DE FRANCESCHI BUENO BRITO (OAB/SC 66514)** para exercer o cargo de Delegado de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Capital, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente



RUI CESAR VOLTOLINI
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia